



DECRETO Nº 172/2018

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei nº 935/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Gratificação pelo Exercício da Função de Pedagoga no CMEI, carga horária de 40 horas/semanais, à Servidora lotada no cargo de Professor, Srª Efigenia Radaskiewicz Kava, Matrícula nº 574-1, em substituição à Srª Gabriela Pinheiro Lopes, por motivo de afastamento de suas atividades profissionais para tratamento médico, conforme consta em atestado médico.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 20/08/2018.

Sapopema, 21 de agosto de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal